



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Secretário de Obras, **QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA, REALIZE A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE NA NOVA PRAÇA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, E QUE SEJA TAMBÉM REALIZADA A PINTURA DOS BANCOS, LEVANDO CORES E VIDA AO AMBIENTE.**

JUSTIFICATIVA

A nova Praça do Bairro Novo Horizonte é uma das recentes obras realizadas/inauguradas pelo Executivo Municipal, um projeto que trouxe harmonia, alegria e lazer para os moradores do bairro. Por isso, vemos a necessidade de desenvolver um maior trabalho dedicado a área da Praça, visando sempre melhorias para a comunidade.

O Bairro Novo Horizonte é um dos pontos principais de Visconde do Rio Branco, devido a sua ótima localização, grandes pontos de comércio, mobilidade urbana e vias públicas que dão acesso a entrada/saída de nossa cidade.

A instalação de um parque na Praça, levaria mais conforto e lazer as crianças do Bairro, gerando também mais interação, alegria, entretenimento e praticidade para os Pais que muita das vezes buscam por ocasiões de diversão para os seus filhos. Além de tudo, o ambiente ficaria harmonioso, alegre e com vida, já que temos uma praça muito bonita, com muitas árvores, um ambiente muito agradável e familiar.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS